ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14133/2021, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte Obras e Ação Urbana, motivada pela real necessidade da **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais (MEI) para a prestação autônoma de serviços operacionais, nas funções de Pedreiro, Servente, Pintor e Eletricista, medidos pelas horas efetivamente executadas e atestadas, destinados ao apoio às ações de construção, reforma, ampliação, revitalização e manutenção de prédios públicos do Município de Chapadão do Céu – GO, executadas sob o regime de Administração Direta**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais (MEI) para a prestação autônoma de serviços operacionais, nas funções de Pedreiro, Servente, Pintor e Eletricista, medidos pelas horas efetivamente executadas e atestadas, destinados ao apoio às ações de construção, reforma, ampliação, revitalização e manutenção de prédios públicos do Município de Chapadão do Céu – GO, executadas sob o regime de Administração Direta.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133/2021 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 14133/2021.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de novembro de 2026.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA

Gestor do Executivo

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA e-CPF: 027.286.851-50 Usuário: ludimar.costa Local: BR Data: 25/11/2026 09:36:05 IP:
e-Assinatura: ksO6$Z58teX - http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios